

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 724, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 0163/2000 firmado entre o Município Formosa e a Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme o processo nº 202600029001656.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e o que dispõe o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e o inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, em sua decisão unânime tomada durante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR, realizada em 10 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º. Aprovar a subscrição pela AGR, na condição de interveniente, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 0163/2000, celebrado entre o Município de Formosa e a SANEAGO, desde que observada sua condição institucional exclusiva de entidade reguladora, para fins de ciência quanto à existência do ajuste, sem natureza autorizativa, homologatória ou constitutiva da alteração contratual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner Oliveira Gomes
Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/06/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **91655357** e o código CRC **34756E9A**.

	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600029001656



SEI 91655357